



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2566/GR/UFFS/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

Constitui Comissão de Acompanhamento e Organização da Produção Científica Docente e Discente para o Quadriênio 2021-2024 do Programa de Pós-Graduação em Educação do *Campus* Chapecó.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Organização da Produção Científica Docente e Discente para o Quadriênio 2021-2024 do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) do *Campus* Chapecó.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão:

**I** - Acompanhar o processo de acolhimento e desenvolvimento dos Itens de Avaliação (Itens: 2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5) do Quesito 2 - FORMAÇÃO - da Avaliação Quadrienal;

**II** - Acompanhar, organizar e contribuir para o esclarecimento/direcionamento da produção científica docente e discente, em acordo com as recomendações da Ficha de Avaliação da Quadrienal 2017-2020, disponíveis do Parecer da Comissão de Área, publicado em 02/09/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Vice-Reitor